



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 001/97

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS.

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações na modalidade de Convite composta pelos seguintes membros: Hugo Teobaldo Bracht - Presidente; Alcídio Meier - Secretário e Jeci Grasel e Claudir Rauber ambos funcionários do quadro efetivo.

Art. 2º - O mandato desta comissão será do dia 03 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 03 de janeiro de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL